MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 14/06/2024, aprovou as Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – Edição 2024.

O documento aprovado visa definir as normas específicas de atribuição dos stands e outros espaços disponibilizados pelo Município de Cuba, no âmbito da Feira Anual de Cuba – Edição 2024.

As normas de funcionamento da Feira Anual de Cuba, podem ser consultadas no Edifício dos Paços do Concelho, assim como estarão disponíveis no sítio do Município em www.cm-cuba.pt.

Para geral conhecimento, e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho de Cuba, 14 de junho de 2024

Presidente da Câmara Municipal

/Dr. João Manuel Casaca Português/